

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** **ao Departamento de Esporte e Lazer – FUNDARTE de Muriaé**, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de viabilizar a instalação de uma estação de calistenia e barras paralelas na praça situada ao lado do campo, no Distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar aos moradores da comunidade um espaço adequado para a prática de atividades físicas ao ar livre, especialmente a calistenia, modalidade que vem ganhando cada vez mais adeptos por ser democrática, de baixo custo e altamente benéfica à saúde.

A instalação de barras fixas, paralelas, prancha abdominal e demais equipamentos básicos permitirá que jovens, adultos e idosos pratiquem exercícios físicos de maneira gratuita, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental, prevenção de doenças, combate ao sedentarismo, além de promover a ocupação saudável dos espaços públicos e a integração social.

A praça ao lado do campo já é um ponto de encontro da comunidade e conta com amplo espaço livre, sendo ideal para a implantação da estação. A medida também poderá estimular a prática esportiva entre os frequentadores do campo e demais usuários do local.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, no sentido de viabilizar a instalação de uma estação de calistenia e barras paralelas na praça situada ao lado do campo, no Distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 09.07.25.

Léo Pereira
Vereador - PRD

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 10/07/2025 11:43:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br